

**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



**Resolução Nº 138/02**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 1º de fevereiro de 2002.

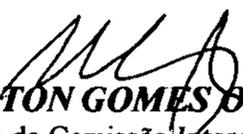
- Considerando a Resolução nº 034/00 que aprovou os Parâmetros mínimos para análise de pedido de certificação dos municípios da Área de Epidemiologia e Controle de Doenças.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o pedido de Certificação do município de Governador Lindenberg na Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 04 de fevereiro de 2002.

  
**NILTON GOMES OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib138-02